

RESOLUÇÃO PEB/COPPE Nº 01/2012

Dispõe sobre as disciplinas a serem cursadas por alunos de doutorado sem formação em engenharia biomédica.

Considerando a necessidade de definir disciplinas básicas a serem cursadas por alunos de doutorado sem formação em engenharia biomédica, a Comissão Deliberativa do Programa de Engenharia Biomédica da Coppe/UFRJ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Os alunos com formação da graduação na área de ciências exatas e engenharia devem cursar as disciplinas de "Seminários de Engenharia Biomédica", "Estágio de docência", "Fisiologia I" e mais uma disciplina da grade básica.

Art.2º - Os alunos com formação da graduação na área de ciências biológicas e da saúde devem cursar as disciplinas de "Seminários de Engenharia Biomédica", "Estágio de docência", "Métodos Matemáticos I", "Métodos Matemáticos II" e mais duas disciplinas da grade básica.

Art.3º - Casos não previstos nesta resolução deverão ser resolvidos pela Comissão Deliberativa do PEB.

(Aprovada em Sessão Ordinária de 26/03/2012)